



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2022 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REOPÇÃO DE CURSO (TRANSFERÊNCIA INTERNA)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Avançado Sinop, torna público o Processo Seletivo de Reopção de Curso (Transferência Interna) para o período letivo 2022/1 entre cursos subsequentes de Recursos Humanos e Comércio para o curso subsequente em Administração, o presente processo seletivo será regulamentado por este Edital.

1. DA ABERTURA

1.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Avançado Sinop, através de seu Diretor-Geral e, de acordo com os artigos 66 a 79 do Regulamento Didático do IFMT que dispõem sobre a Reopção de Curso (Transferência Interna), TORNA PÚBLICO o processo seletivo para reopção de curso (transferência interna) para o período letivo 2022/1 entre cursos subsequentes de Recursos Humanos e Comércio para o curso subsequente em Administração mediante as condições estabelecidas neste edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a estudantes regularmente matriculados dos cursos técnicos subsequentes de Recursos Humanos e Comércio, cursados neste campus.

3. DA FINALIDADE

3.1 Abertura de processo seletivo de estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos subsequentes de Recursos Humanos e Comércio do IFMT Campus Avançado Sinop.

4. DA VALIDADE

4.1 O Resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para matrícula nos semestres ofertantes de vagas existentes para o período letivo 2022/1, conforme o cronograma de convocação estabelecido no item 14.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas destinadas para reopção de curso (transferência interna) serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo regulamentado por este edital, para o período letivo 2021/2.

5.2 A relação de vagas por, curso, turno, semestre e pré-requisitos constam na tabela abaixo :

Local	Curso	Turno	Pré-requisitos	Semestre de vaga
-------	-------	-------	----------------	------------------

Campus Avançado Sinop	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Noturno	Conforme Item 6.	2º Semestre - 10 vagas
				3º Semestre - 10 vagas

5.4 Os candidatos inscritos, se classificados, constarão em lista dentro do número de vagas e cadastro reserva, que poderão ser aproveitados para os próximos semestres letivos, caso haja vagas.

5.5 As vagas não preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos da lista de classificados.

5.6 As vagas destinadas a formação de cadastro reserva não gera expectativa de matrícula, apenas lista de classificados que poderão ser convocados para matrícula a depender da disponibilidade de vagas em disciplinas ofertadas.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Para se inscrever no processo seletivo para reopção de curso (transferência interna), o candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado nos cursos de Recursos Humanos ou Comércio Subsequente ao Ensino Médio do Campus Avançado Sinop;
- b) ter concluído o 1º semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- c) ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
- d) ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- e) estar apto para matrícula no semestre ofertante de vaga.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

- a) atenderem a todos os pré-requisitos descritos no item 6;
- b) comprovar documentalmente e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo.

7.2 A inscrição para o processo seletivo de reopção de curso (transferência interna) será realizada pelo formulário do Google disponibilizado conforme abaixo, exclusivamente no período de **04 a 13 de fevereiro de 2022**, através do link: <https://forms.gle/CZNRw1cKNgbAH4he8>

7.3 As solicitações de inscrição que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas;

7.4 Não serão aceitas complementação de documentos;

7.5 As inscrições para o presente processo seletivo, de que trata este edital, serão gratuitas, não serão cobradas taxas de qualquer natureza;

7.6 O candidato deve certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos previstos, bem como apresentar a documentação exigida.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o Formulário de inscrição (item 7.2), acompanhado dos seguintes documentos em arquivo PDF:

I - Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; (para não estrangeiros)

d) Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos nos itens I a III, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil.

9. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Serão analisadas somente as inscrições com documentação completa e formulário de inscrição corretamente preenchido, não será permitido anexar documentos após a solicitação de inscrição;

9.2 As solicitações de inscrição que não atenderem integralmente às exigências contidas neste edital serão indeferidas;

9.3 O histórico escolar do candidato será utilizado como um dos critérios de análise conforme item 10.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 A análise documental será realizada pela Comissão de Seleção do Edital de Transferência Interna 2022/1, designada pela Direção-Geral do Campus por meio de Portaria;

10.2 Serão considerados os seguintes itens para aprovação e classificação, observadas a ordem de prioridade

1. **Estar apto em relação aos critérios descritos no item 6.1**
2. **Maior coeficiente de rendimento conforme histórico escolar.**

10.3 Os candidatos serão considerados APROVADOS (dentro do número de vagas), CLASSIFICADOS (excedentes ao número de vagas), e DESCLASSIFICADOS (não cumprimento aos critérios do edital).

10.4 Em caso de empate será utilizado o critério de maior idade.

11. DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 O Resultado Final será publicado no dia 15/02/2022 no endereço eletrônico www.snp.ifmt.edu.br.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, as matrículas serão realizadas conforme as seguintes etapas:

a) envio dos documentos para o endereço eletrônico do Setor de Registro Escolar (registro@snp.ifmt.edu.br);

12.2 Os candidatos que não enviarem os documentos para a matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga;

12.3 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, deverão ser encaminhados para e-mail do Setor de Registro Escolar especificando no assunto (NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA), de acordo com os endereços abaixo:

12.4 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma online, deverá entrar em contato com o setor de Registro Escolar do Campus Avançado Sinop, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias

especificados para cada chamada.

12.5 Caso seja necessária a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

12.6 Para a matrícula, o candidato deverá enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- d) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f) Fotocópia de comprovante de endereço atualizado;
- g) Termo de autorização de uso de imagem (anexo I);

12.7 O não envio da documentação no prazo ou a não entrega agendada resultará na não efetivação da matrícula.

12.8 Após efetivação da matrícula o candidato deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos a Coordenação de Curso, mediante formalização de processo, enviando os seguintes documentos atualizados:

- a) Histórico Escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;
- b) Plano de ensino das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso de origem;

12.9 O candidato deverá entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para formalização do processo. A forma de contato será informada após efetivação da matrícula.

13. DO CRONOGRAMA (ATIVIDADE/ PERÍODO/ LOCAL)

Data	Atividade
03/02/2022	Publicação do edital no site www.snp.ifmt.edu.br
04/02/2022 a 13/02/2022	Período de Inscrições Link para Inscrição: https://forms.gle/CZNRw1cKNgbAH4he8
15/02/2022	Publicação Resultado Final no site e convocação dos aprovados para matrícula www.snp.ifmt.edu.br
15 e 16/02/2022	Período de matrículas dos candidatos convocados

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A existência de vaga não vincula o seu preenchimento;

14.2 Os alunos aprovados neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso;

14.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-Geral e Comissão de Seleção do Edital de Transferência Interna 2022/1.

14.4 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal;

14.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza;

14.6 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo;

14.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site www.snp.ifmt.edu.br.

Sinop-MT, 03 de fevereiro de 2022.

Assinatura da Direção Geral

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo da/do candidata/candidato:	
RG:	CPF:

() Maior de 18 anos

() Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Avançado Sinop, em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Local e data: _____

Assinatura da/do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 03/02/2022 20:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301949

Código de Autenticação: c6f8660ae7



